

PROJETO DE LEI Nº. 107/2023 DE 31 DE JULHO DE 2023.

GERAL 1648
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 107/2023 Pag. 136
Data 31/07/23
Assinatura _____
Hora _____

Autoriza o Município de Cacequi a firmar Termo de Parceria com o a ASSOCIAÇÃO TRILHEIROS DO IBICUÍ e dá outras providências.

A Senhora **ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO**, Prefeita Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a firmar Termo de Parceria/Fomento com a Entidade legalmente constituída, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014, no caso a Associação Trilheiros do Ibicuí.

Parágrafo Único. A Associação beneficiada com o auxílio financeiro prestará contas ao Setor de Contabilidade do Município no prazo de até 60 (sessenta) dias após o recebimento do recurso.

Art. 2.º As despesas desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 31 de julho de 2023.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO:95978801053
Dados: 2023.07.31 10:06:47 -03'00'

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 31/07/23
Presidente _____

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 31/07/23
Presidente _____

A ORDEM DO DIA
Em 31/07/23
Presidente _____
22/18
PEDIDO DE VISTAS APROVADO
Em 31/07/23
Presidente _____



JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e os demais Parlamentares desta Casa Legislativa o presente projeto de Lei que visa autorizar o Executivo firmar Termo de Parceria/Fomento, com o a ASSOCIAÇÃO TRILHEIROS DO IBICUÍ, em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014.

O auxílio financeiro será destinado a custear parte as despesas do 2º Trilhão Cidade de Cacequi a ser realizado nos dias 09 e 10 de setembro de 2023, evento que mantém grande adesão pela população municipal.

Além disso, será oferecido espaço coberto com praça de alimentação, brinquedos, mateada, show de bandas, tendo um espaço para o show de borrachão e drift, que será de grande atração para o público e também terão sorteios de brindes.

Sendo assim, estamos levando a análise dos Ilustrados representantes da comunidade, o presente projeto.

Sendo estas as considerações, submeto o presente à análise dos nobres Edis, que primam sempre pelo sagrado interesse

público, razão pela qual conto com a boa receptividade e consequente aprovação do referido Projeto de Lei.

Cacequi, 31 de julho de 2023.
ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO:95978801053
Assinado de forma digital por ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO:95978801053
Dados: 2023.07.31 10:06:59 -03'00'

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO

PREFEITA MUNICIPAL